CENTRO PAULA SOUZA

GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO

Unidade de Recursos Humanos – U.R.H.

Ofício Circular n.º 003/2015 – U.R.H

São Paulo, 13 de janeiro de 2015.

Senhor(a) Diretor(a),

Reitero o solicitado nos Ofícios Circulares n° 18/2011-URH e n° 34/2012-URH no sentido de determinar as seguintes providencias quanto à regularização dos processos de contratação (prontuário);

a) verificar se os processos de contratação (prontuários) de todos os servidores/empregados da unidade encontram-se em ordem, conforme orientações contidas no Manual de Recursos Humanos;

b) Verificar se constam as assinaturas dos colaboradores nos respectivos documentos, se necessário (contrato de trabalho, termo de ciência e notificação do tribunal de contas, etc...);

c) arquivar todos os documentos soltos e efetuar a paginação do processo;

d) atualizar as Fichas de Registro de Empregado, Fichas de Salário – Família, Fichas de salário-maternidade e a Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, quando necessário;

Antecipadamente agradecemos a costumeira colaboração.

Atenciosamente

ELIO LOURENÇO BOLZANI
Coordenador Técnico

Ilmo Senhor(a)
Diretor(a) da ETEC/FATEC